Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 28/2020

Salvador, 27 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a Honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que denomina vias públicas no Município de Salvador.

A presente proposição tem por objetivo oficializar a nomenclatura das vias públicas dos Loteamento Residencial Coração de Maria, Fazenda Grande II, Canabrava, Residencial Colina Solar, Residencial Vila Coutos, Residencial Vila Moema, Arenoso, Plataforma e IAPI, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

A identificação dos logradouros públicos é de suma importância para o funcionamento regular da cidade pela necessidade de orientação, locomoção, além de fazer parte da identificação social do cidadão.

Assim, Senhor Presidente, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, convencido de que os nobres Vereadores concederão o seu apoio necessário para aprovação do mesmo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito